



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL
E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior que, discutida e votada, é aprovada com o acréscimo da seguinte fala, proposta pelo vereador Welbemar: “O vereador Welbemar questiona onde estão sendo aplicados os recursos devolvidos por esta Casa.” Logo depois, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente agradece a presença de todos na parte da sala das reuniões destinada ao público e convida para tomar assento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

à Mesa Diretora o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e o Vice-Prefeito, senhor Anídson Gabriel da Silva. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentada Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei n.º 101, de 2019, também de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020, na forma que especifica, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e, ainda, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 101, de 2019, e da Emenda Substitutiva n.º 1, com recomendações constantes da fundamentação. Juntamente com este parecer, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 2, 2019, que altera a redação do *caput* do art. 10, do referido projeto de lei. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala de reuniões destinada ao público, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, do Chefe de Gabinete, senhor Odelmo Alves Silva, e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva. De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 104, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.949, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e n.º 1.961, de 22 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2019, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 105, de 2019, de autoria do vereador Elmar, que denomina os bens públicos municipais que especifica. Colocado em discussão, o Presidente parabeniza o vereador Elmar e afirma que os homenageados, os ex-vereadores Alamiro Alves Fernandes e Adelson José Rabelo, já falecidos, merecem ser lembrados. O vereador Elmar tece comentários sobre o projeto. A vereadora Cristiane, também, parabeniza o vereador Elmar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 106, de 2019, de autoria do vereador Barroso, que denomina as estradas municipais que menciona. Levado à discussão, o Presidente parabeniza o vereador Barroso e alega que os homenageados,






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

senhores Manoel Rochinha e Aristides Pereira, merecem a homenagem póstuma. O vereador Barroso faz a leitura das biografias dos homenageados, solicita ao Prefeito Municipal que dê atenção ao projeto e que instale as placas com os respectivos nomes. O vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e afirma que nada mais justo do que homenagear pessoas merecedoras. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 107, de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 107, de 2019. Levado à discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre o assunto e comunica que votará contra a proposição, por não concordar com o pagamento do auxílio-alimentação. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 107, de 2019. De autoria do vereador Lusmar, é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

apresentado o Requerimento n.º 56, de 2019, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, da relação dos gastos com diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019. Requer, ainda, que a despesa seja discriminada por exercício financeiro. Submetido à discussão, o vereador Lusmar fala sobre o assunto e comunica que irá confeccionar relatório para protocolo no Ministério Público. O vereador Barroso cita que no início do mandato apresentou este pedido, sugere incluir no requerimento relação dos gastos com diárias de vereador e solicita que as informações prestadas sejam divulgadas, fazendo inclusive um ranking de quem gasta mais. O vereador Lusmar solicita à Mesa Diretora que inclua no requerimento gastos com diárias de vereador. O Presidente atende ao pedido. Colocado o requerimento em votação, é aprovado por unanimidade. De autoria da vereadora Carla, é apresentado o Requerimento n.º 57, de 2019, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal o montante da despesa da Prefeitura Municipal com aquisição de combustíveis, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019, discriminando-se o gasto pelo tipo de combustível (etanol, diesel e gasolina). Levado à discussão, a vereadora Carla relata que foi questionada com relação ao gasto mencionado, especialmente com os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

maquinários. Submetido à votação, é aprovado unanimemente. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do senhor Afonso Borges de Souza, Procurador do Município de Indianópolis, e do senhor Gustavo José Dias. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 108, de 2019, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel do Município de Indianópolis à Associação de Promoção e Defesa Social (APRODESA). Neste momento, a vereadora Cristiane se retira dos trabalhos. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos, os Projetos de Lei n.º 105, de 2019, e n.º 106, de 2019, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 108, de 2019. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Marcos Túlic, designa as vereadoras Cristiane e Carla, respectivamente, relatoras dos Projetos de Lei n.º 105, de 2019, e n.º 106, de 2019. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 108, de 2019. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 104, de 2019, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei n.º 107, de 2019, em discussão e votação únicas, é aprovado por seis votos favoráveis a um voto contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 107, de 2019, que, colocado em discussão e votação, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente solicita ao Prefeito Municipal a sanção do Projeto de Lei n.º 107, de 2019, com celeridade. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos e convida para baile que será realizado no Centro Comunitário de Campo Alegre, no próximo sábado, para arrecadação de recursos em prol do Hospital do Câncer, da Cidade de Uberlândia. De posse da palavra, o vereador Barroso solicita ao Presidente dar andamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 4, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta a Seção IV, ao Capítulo V, da Lei Complementar n.º 45, de 5 de dezembro de 2016, que institui o Código Sanitário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, que se encontra parado nos arquivos desta Casa. O Presidente esclarece que a proposição citada tem que ser adequada à nova resolução que foi editada este ano pelo Governo Estadual. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza os responsáveis pela recuperação da estrada vicinal que dá acesso à Cidade de Nova Ponte. Ressalta que realizaram um bom serviço e que o problema foi resolvido. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

comunica que na próxima quarta-feira será votado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais projeto relativo a antecipação de recursos aos Municípios. Solicita aos vereadores que trabalhem junto a cada deputado de seu partido para aprovação da matéria. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Municipal cumprimenta a todos e agradece a oportunidade. Agradece, ainda, os vereadores pelo empenho na análise do Projeto de Lei n.º 101, de 2019, que dispõe sobre o Orçamento do próximo ano, e pela participação nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Indianópolis. Solicita que o projeto de lei, protocolado nesta Casa no dia de hoje, que ratifica o protocolo de intenções na Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, seja apreciado em regime de urgência especial. O Presidente solicita aos membros das comissões que analisem a matéria esta semana. Novamente com a palavra, o Prefeito Municipal comunica que adquiriu equipamentos de saúde para os Programas de Saúde da Família –PSFs, com recursos liberados por meio de emenda parlamentar, no valor de cento e vinte e cinco mil reais, do Deputado Federal Marcos Montes. Destaca a boa relação do Município com as promotorias e informa que a caminhonete utilizada pela Secretaria de Meio Ambiente foi adquirida por indicação da promotora. Tece






CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

comentários sobre projeto que se encontra na Fundação Nacional de Saúde –FUNASA para construção da Estação de Tratamento de Esgoto –ETE; fala sobre os recursos retidos pelo Governo Estadual, de cerca de seis milhões de reais, e dos recursos do BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais) para reforma da Unidade Mista de Saúde -UMS e praça central. Afirma que está trabalhando para a liberação de recursos para serem aplicados em obras em prol da população, pois o povo merece. Comunica que o pagamento da folha de servidores está em dia desde o ano de dois mil e dezessete. Novamente, agradece a oportunidade e se coloca à disposição para esclarecimentos. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso cita reportagem sobre tratamento de esgoto e fala que há noventa e nove milhões de pessoas sem esgoto e cento e cinquenta milhões sem tratamento de esgoto. Afirma que é uma situação absurda. Comenta os projetos relativos ao tratamento de esgoto do Município que foram aprovados e não executados e dos emissários da rede de esgoto. O Presidente cita que a orientação recebida em cursos do qual participou é para que os Municípios não assinem Termos de Ajuste de Conduta –TACs. Tece comentários sobre a construção da ETE, afirma que a população há muito aguardada esta obra e fala que torce para que dê certo. Novamente com a palavra, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

Daniel tece comentários sobre o assunto, fala que os Municípios pequenos são penalizados e ressalta que as associações têm que ajuda-los, pois o Município contribui financeiramente com as entidades. O Presidente diz que as questões ambientais estão sendo bastante discutidas, entretanto o problema da falta de esgoto não é muito citado pelos meios de comunicação. Retomando a palavra, o Prefeito Municipal tece comentários sobre o aterro sanitário e diz que o investimento é alto, de cerca de quinhentos mil reais. Comunica que no dia três do mês de dezembro do corrente ano será finalizada a implantação do Serviço de Inspeção Municipal –SIM, mediante o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba -CIDES. Discorre sobre a fiscalização realizada pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON na última semana. Novamente com a palavra, o vereador Lusmar fala sobre a medida do governo federal de extinguir pequenos municípios. Discorre, também, sobre veículos de pessoas residentes no Município, inclusive de funcionários da Prefeitura, que estão emplacados em outras cidades. Sugere ao Prefeito Municipal instituir comissão para verificar a situação e orientar as pessoas para emplacar os veículos aqui, o que gerará aumento da receita. Novamente com a palavra, o Prefeito Municipal diz que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019

vai estudar a ideia, agradece o espaço e se retira. O Presidente agradece a presença do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, da equipe da Prefeitura e demais presentes. Continuando, agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei n.º 107, de 2019, e afirma que respeita o voto contrário do vereador Barroso. Fala que os funcionários desta Casa merecem receber o auxílio-alimentação e pede que eles continuem o bom trabalho que sempre desempenharam. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e cinco do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2019.

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 18/11/2019